

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO (A): CAMARA DE VEREADORES DE CONSTANTINA

PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA-RS

ÁREA: 180,00m²

ENDEREÇO: RUA CANTÍDIO RODRIGUES DE ALMEIRA Nº232, CENTRO, CONSTANTINA-RS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ELTON LUIZ GIACOMINI

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-RS 064465

1- OBJETIVO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer condições técnicas, materiais que serão utilizados e os parâmetros a serem seguidos para a execução da reforma do prédio da câmara municipal de vereadores de Constantina-RS, neste município de Constantina-RS.

2- CONDIÇÕES GERAIS

Todas as instruções aqui descritas deverão ser seguidas rigorosamente, quaisquer dúvidas deverão ser tiradas junto ao RESPONSÁVEL TÉCNICO antes da execução do serviço.

3- PRANCHAS EM ANEXO

- Projeto Arquitetônico;

4- SERVIÇOS PRELIMINARES

- Deverá ser realizada a demolição das alvenarias das platibandas;
- O telhamento existente será removido, tanto as telhas de aluzinco como as telhas de fibrocimento, bem como as calhas, rufos e terças de madeira;
- Serão montados andaimes no entorno para a execução dos revestimentos argamassados.

5- SUPERESTRUTURA

- Será executada uma cinta de amarração sobre a nova alvenaria das platibandas.

5.1 – ARMADURA: A cinta de amarração deverá ser armada com 4 barras de aço 10mm e estribos de aço 4,2mm a cada 15cm.

5.2 – CONCRETO: Os pilares serão concretados com concreto (Traço 1; 2,3; 2,7; cimento, areia e brita), adicionando-se 0,4 de água em relação ao cimento.

5.3 – DESMOLDAGEM: O prazo de desmoldagem dos pilares é de 7 dias.

5.4 – COBRIMENTO MÍNIMO: Deverá ser respeitado um cobrimento mínimo de 2,5cm de concreto sobre as armaduras.

6- PAREDES E DIVISÓRIAS

- As platibandas serão executadas em alvenaria, deverá ser executada até 1,20m de altura.

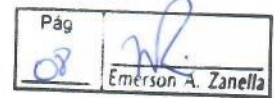
6.1 – PAREDES: As paredes serão de alvenaria, executadas com tijolos 9 furos, assentados de chato (14cm), a alvenaria deverá ser executada seguindo rigorosamente nível, prumo e esquadro, as juntas de assentamento deverão ter no mínimo 1,0cm e no máximo 2,0cm, todas as juntas devem ser preenchidas com argamassa, tanto as juntas verticais como as juntas horizontais.

6.2 – ARGAMASSA: A argamassa para assentamento deverá ser executada no traço 1; 2; 6 (Cimento, cal hidráulica e areia média ou grossa).

7- REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

LOCAL	REVESTIMENTO
Paredes Internas	Chapisco + Emboço Paulista
Paredes Externas	Chapisco + Emboço Paulista

7.1 – PREMISSAS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS



Antes de iniciar o revestimento das paredes, as mesmas deverão ser lavadas com água e auxílio de esfregão, para retirar quaisquer partículas que dificultem a aderência da argamassa, ocasionando futuro deslocamento da argamassa.

Antes de iniciar qualquer fase dos serviços devem-se umedecer as paredes.

7.2 – CHAPISCO: Deverá ser executado com espessura de 0,3cm e cobrir toda a superfície dos tijolos.

7.2.1 – ARGAMASSA: Para a execução do chapisco deverá ser preparada uma argamassa de cimento e areia (Traço 1; 4; Cimento e areia grossa).

7.2.2 – TEMPO DE CURA DO CHAPISCO: Após a execução do chapisco, deverá ser respeitado um intervalo de 3 dias para iniciar a próxima etapa de revestimento.

7.3 – EMBOÇO PAULISTA (REBOCO): Deverá ser executado com espessura de no máximo 3cm e recobrir toda a superfície uniformemente.

7.3.1 – DETALHES DE EXECUÇÃO:

Devem ser executadas as mestras rigorosamente prumadas, com distância de no máximo 2,0m entre elas e 0,30m de distância em relação aos cantos, os cantos deverão estar em 90° um em relação ao outro.

A argamassa deverá ser chapada com força e pressionada contra a parede, para garantir que não fiquem vazios entre a parede e a argamassa.

Antes de iniciar o trabalho de desempenamento da argamassa, deverá ser verificado se a mesma já “puxou” para evitar fissuramento da mesma.

Todos os furos e falhas da alvenaria deverão ser preenchidos antes de dar início ao trabalho de emboço.

7.3.2 – ARGAMASSA: Para a execução do emboço deverá ser preparada uma argamassa de cimento, cal e areia (Traço 1; 2; 6; cimento, cal hidratada e areia média) deverá ser adicionado aditivo impermeabilizante na argamassa do emboço.

7.3.3 – TEMPO DE CURA DO EMBOÇO: Após a execução do emboço, deverá ser respeitado um intervalo de 7 dias de intervalo para iniciar a próxima etapa de revestimento

8- COBERTURA, BEIRAIS E FORRO

8.1 – ESTRUTURA: A estrutura da cobertura já é existente, parte é metálica e parte é de madeira, deverá ser substituída a estrutura de madeira que estiver comprometida e reforçada a estrutura metálica que necessitar reforço.

14.2 – TERCEAMENTO: O terceamento será executado com terças metálicas de 100x40x15#2,75mm na parte aonde possui tesouras metálicas, deverão ser espaçadas a cada 50cm e com ripas de 4x6cm de madeira de lei na parte aonde possui tesouras de madeira, espaçadas a cada 50 cm.

14.1.3 – TRATAMENTO: Toda a estrutura da cobertura após a conclusão da mesma, deverá receber um tratamento com duas aplicações de produto anti-cupim.

14.2 – TELHAS: As telhas serão de aluzinco termoacústicas 0,50mm, e deverão obedecer a inclinação mínima de (12%).

14.3 – FORRO: O forro já é existente.

9- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1 – ÁGUAS PLUVIAIS: Deverão ser executadas as descidas de águas pluviais com tubos de esgoto 100mm visando a condução das águas pluviais.

10- PINTURA

- Antes de dar início ao serviço de pintura, deverá ter decorrido no mínimo 30 dias da conclusão do serviço de reboco.

- As paredes deverão bem lixadas e posteriormente lavadas ou limpas com pano úmido, isentas de poeiras.

- Após a secagem total das paredes, decorridos no mínimo 3 dias de sol após a lavagem ou limpeza com pano úmido, poderá se dar início ao serviço de pintura.


18.1 – PAREDES: Nas paredes internas e externas será feita a aplicação de fundo selador impermeabilizante e pintura com tinta acrílica impermeabilizante, do tipo emborrachada, serão aplicadas duas demãos, ou tantas quantas forem necessárias, para um perfeito acabamento.

11- LIMPEZA GERAL / ENTREGA DA OBRA


19.1 – LIMPEZA DE OBRA: Após a conclusão de todos os serviços, serão removidos os entulhos do terreno, de maneira à obra ficar em condições de se habitar.

19.2 – ENTREGA DE OBRA: A entrega da obra será mediante a fiscalização do responsável técnico juntamente com o proprietário, os retoques e correções que se fizerem necessários, deverão ser providenciados imediatamente.

Constantina-RS, 19 de janeiro de 2024.



ELTON LUIZ GIACOMINI
CREA-RS 64465
Responsável Técnico (a)



CÂMARA MUN. DE VER. DE CONSTANTINA
CNPJ 10.977.416/0001-18
Proprietário (a)